



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 18/ 2022

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro
- III. A Associação “O Dom Maior” (AODM), é uma instituição reconhecida como entidade de interesse público, sem fins lucrativos, dispõe do título de Organização Não Governamental para pessoas com Deficiência por deliberação do Instituto Nacional de Reabilitação e é reconhecida como entidade da defesa dos utentes da saúde, dedicada sobretudo a crianças e jovens portadores com algum tipo de deficiência, (motora, intelectual, visual e auditiva). Tem sede na freguesia de Alvalade;
- IV. A AODM conta com 273 associados distribuídos por 24 concelhos e localidades, com maior expressão em Lisboa e concelhos limítrofes. Dedicar-se a promover, desenvolver, e capacitar crianças e jovens para um futuro inclusivo e encaminhamento profissional adaptado (emprego protegido), com vista à integração e participação ativa e plena na sociedade, satisfazendo as suas necessidades e das suas famílias;
- V. AODM disponibiliza um Gabinete Clínico onde desenvolve as seguintes terapias: Psicomotricidade, Psicologia, Musicoterapia e Terapia da Fala, fisioterapia pediátrica,



ALVALADE

Junta de Freguesia

- fisioterapia visual, Terapia ocupacional, Terapia sensorial, Ludoterapia, entre outras;
- VI. Paralelamente, desenvolve outras atividades específicas como um Gabinete de Ortóptica, atividades de reabilitação em meio aquático, férias inclusivas, entre outras.
 - VII. A AODM solicitou à JFA um pedido de apoio económico no âmbito do RAAFA devidamente instruído no formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e entregue via email no dia 28.09.2021. Este pedido foi registado nos serviços, com o número de registo CRM 02982/JFA/2021 - Anexo II nº 10.
 - VIII. O pedido de apoio inicialmente não se encontrava bem instruído, sem apresentação do orçamento global, uma vez que se destinava ao apoio estrutural e despesas de funcionamento da associação. O orçamento global da atividade foi entregue a 2022-02-04 e corresponde a € 124 287,63 (cento e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), a que equivaleria um apoio de €74 572.57 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), valor demasiado elevado face à finitude de recursos económicos inerentes ao orçamento anual da Junta de Freguesia, bem como ao número de apoios existentes de diversas entidades ao longo do ano.
 - IX. De igual forma, na data de entrega do orçamento, a entidade validou por email, que o pedido solicitado abrange apenas apoio anual que suportam com a despesa do aluguer do espaço que a sua sede ocupa, assegurando a instituição todas as outras despesas.
 - X. Este valor corresponde ao montante máximo de €7964.28 (sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos), tendo como valor de referência mensal a verba de €663.69 (seiscentos e sessenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) para pagamento de renda mensal, correspondendo a um total de 6,41% do valor do orçamento global.
 - XI. Para dinamização do projeto foram definidos como indicadores a integrar no contrato programa as seguintes alíneas:
 - a) Número de utentes da freguesia apoiados (com NEE's, deficiência, cuidadores);
 - b) Número de participações em iniciativas da freguesia e da comissão social com vista a divulgação da atividade da associação, de forma a potenciar aquisição de associados e utentes.
 - c) Número de entidades onde a entidade divulga as suas atividades.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- a) A atribuição à Associação Dom Maior **do apoio financeiro** solicitado nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 3.º do RAAFA para dinamização da atividade regular da Associação, para o período correspondido entre 01/01/2022 e 31/12/2022, no valor máximo **de € 7964.28 (sete mil novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos)**, paga em duas prestações, em harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º. 11.º do RAAFA, de acordo com o seguinte calendário:
- 1.ª prestação, no valor de € 4778,56 (quatro mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), correspondente a 60% do montante total do apoio, após a celebração do presente contrato-programa;
 - 2.ª prestação, no valor máximo de € 3165,72 (três mil cento e sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a 20% do montante total do apoio, após a apresentação de relatório intercalar e a pagar a meio da implementação do Projeto.
- b) O apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.99.00, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor;

Lisboa, 10 de fevereiro de 2022

A Vogal

Paula Carvalho